

PROTOCOLO GERAL Nº 64593.000604/2022-20	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	ASSUNTO INEXIBILIDADE Nº 01/2022 - HGuPV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 -HGuPV

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - 2022			
INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO			
ASSUNTO: Aquisição de fita para seladora matricial.			
ANEXO(S): Conforme Índice			

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				6			
2				7			
3				8			
4				9			
5				10			

ANO 2022

SÉRGIO [REDACTED] - Coronel
 Ordenador de Despesas do HGuPV



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
Processo n.º 64593.000604/2022-20

ÍNDICE

ORDEM	DESCRIÇÃO	FOLHAS
1	Lista de verificação	Não se aplica
2	Termo de Abertura do Processo	01
3	DIEx do Setor Requisitante.	02-02v
4	DIEx visando necessidade	03
5	Relatório de pesquisa de preços	04-05
6	Demonstrativo de necessidades	06-07
7	Certidão de exclusividade	08
8	Projeto Básico	09-09v
9	Aprovação Motivada do Projeto Básico	10-10v
10	Estudo Técnico Preliminar	11-13
11	Despacho do Ordenador de Despesas	14
12	Declaração de disponibilidade de Dotação Orçamentária	15
13	Nota de crédito	16
14	Ofício nº 013/2021/TECHMED-RO	17
15	Orçamento Fornecedor	18
16	Certidões	19-22
17	SIASGNET- Extrato da Inexigibilidade	23-25
18	Nota de Empenho	26-27
19	Termo de Encerramento	28



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 01/2022
NUP: 64593.000604/2022-20

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Nr 8.666/93, devidamente autorizado pelo Sr SÉRGIO [REDACTED] Cel, Ordenador de Despesas do HGuPV, autuo nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, cujo objeto e recursos estão definidos no DIEx nº 17-Farm/HGuPV, de 02 de fevereiro de 2022 e despacho do Ordenador de Despesas à referida requisição.

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2022.


ERNANI [REDACTED] - Cap
Encarregado da SALC do HGuPV



Porto Velho, 2 de fevereiro de 2022.

Da Chefe Farmácia

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de fita para seladora matricial

Anexo: 1) Demonstrativo de Necessidades;
2) Mapa de cotação de preços;
3) Certidão de exclusividade;
4) Orçamento;
5) DIEEx do Centro Cirúrgico de solicitação; e
6) Laudo da Techmed.

Requisição Nr 04/2022 - FARMÁCIA

Referência: Art 13 das IG 12.02

1. Nos termos contido no Art. 13, da IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 de Maio de 1995, solicito providências junto ao ordenador de despesas no sentido de aprovar a aquisição do material de consumo, conforme documentação anexa, destinado ao Hospital de Guarnição de Porto Velho.

2. A justificativa, condições, quantidades e exigências, bem como, a realização da pesquisa de preços para esta aquisição, constam no Demonstrativo de Necessidades e no mapa de cotação de preços anexos.

3. Informo que durante a pesquisa de preços foi constatado por esse setor que a empresa Dental Médica Com. E Rep. Ltda; CNPJ: 05.593.405/0001-02 possui exclusividade na comercialização do material requisitado, conforme carta de exclusividade em anexo.

4. Esclareço que a demanda visa atender ao seguinte objetivo estratégico:
"OE 03 - Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV".

	DESPACHO DO OD
--	----------------

DESPACHO DO FISCAL ADM

1. A justificativa apresentada para a aquisição dos materiais é pertinente;
2. Encaminho ao Sr Ordenador de Despesas.

Em ____ de ____ de 2022.

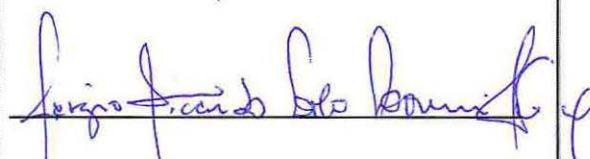


AGOSTINI – Maj

Fiscal Administrativo

1. Aprovo a justificativa apresentada e autorizo a contratação para a quantidade demandada;
2. Determino a abertura de processo licitatório correspondente;
3. Fiscal Administrativo verificar o recurso próprio para a despesa;
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 04 de fevereiro de 2022.



Sergio [redacted] - Cel

Ordenador de Despesas



MARCELA [redacted] Ten
Chefe Farmácia

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



Porto Velho, 2 de fevereiro de 2022.

Da Chefe do Centro Cirurgico

À Sra Chefe Farmácia

Assunto: aquisição de fita da seladora

1. Solicito verificar a possibilidade da aquisição de 05 unidades de FITA IMPRESSORA MATRICIAL SELADORA M0500-230 Marca BAUMER para previsão de consumo em 1 ano tendo em vista que o setor CME realiza em média a selagem de 100 pacotes por dia para atender a demanda dos seguintes setores: Centro Cirúrgico, PMPA, Unidade de Internação e Odontoclínica.

2. E ainda, informo que há previsão de aumento da demanda da Odontoclínica com abertura do 3º turno de atendimento.

TATIANA [REDACTED] - Cap
Chefe do Centro Cirurgico

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64593.000604/2022-20)

1. OBJETO

1.1. A presente Pesquisa de Preços foi realizada no período de 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, conforme determinações da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de material hospitalar para atender às necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

2. METODOLOGIA APLICADA

2.1. Para a definição do preço, foi utilizado como método, a média obtida na pesquisa de preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1. Conforme previsão do artigo 5º da IN 73/2020, foram utilizados os parâmetros previstos nos Incisos I, II, III e IV, de forma combinada, priorizando os parâmetros dos incisos I e II.

3.2. A utilização exclusiva do parâmetro do inciso IV, em que pese ser a última prioridade de parâmetro a ser utilizada, ocorreu em virtude de não terem sido encontradas contratações similares, quer no Painel de Preços, quer em contratações similares de outros entes públicos, provavelmente por consequência da especificidade do objeto.

Porto Velho
24 de Janeiro
2022
SAC

Ofício
de
Fiscalização
do
Poder
Judiciário
FALC
10/02/2022

4. COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação do Objeto	CatMat	Und	Requisição mínima	Qtd	1º Orçamento	Legenda	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	FITA IMPRESSORA MATRICIAL SELADORA M0500-230.	431801	Unid	5	5	R\$ 2.053,00	1A	R\$ 2.053,00	R\$ 10.265,00

Parâmetros:

- 1 - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico “<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>”;
- 2 - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- 3 - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- 4 - pesquisa com os fornecedores.

Empresas:

A - Dental [REDACTED] Ltda; CNPJ: 05 [REDACTED]-02

5. RESULTADOS OBTIDOS

5.1. Analisando todos os dados obtidos por esta equipe de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração estabelecesse o preço estimado, de acordo com a realidade praticada no mercado, por empresas do mesmo ramo do objeto a ser adquirido, constante do DIEx Requisitório nº 17 - Farm/Dir HGUPV/HGUPV, de 02 de fevereiro de 2022, EB 64593.00604/2022-20

6. ANEXOS

6.1. Orçamento de Fornecedor do ramo do objeto.

Porto Velho - RO, 02 de fevereiro de 2022.

Tatiana Luc da B. Gama
TATIANA [REDACTED] - Cap

Chefe da Equipe de Pesquisa de Preços

[Signature]
SERGIO [REDACTED] - 2º Ten
Membro da Equipe de Pesquisa de Preços

[Signature]
IZANA [REDACTED] - 3º Sgt
Membro da Equipe de Pesquisa de Preços

Porto Velho
02 de fevereiro
2022
P.A.L.C.
[Signature]

Ca. Porto
06
FALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

1. DO OBJETO

- 1.1. *Aquisição de fita impressora matricial seladora visando atender a demanda do Centro Cirúrgico do Hospital de Guarnição de Porto Velho, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento*

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Código CATMAT	Unidade Medida	Qnt Total	Valor Max Aceitável	Valor Total (R\$)
1.	FITA IMPRESSORA MATRICIAL SELADORA M0500-230	431801	Unid	05	R\$ 2.053,00	R\$ 10.265,00
Total						R\$ 10.265,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Trata-se da aquisição de fita impressora matricial seladora, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital de Guarnição de Porto Velho..
- 2.2. O Hospital de Guarnição de Porto Velho é uma Organização Militar de Saúde referência na assistência a Saúde da Família Militar na Amazônia Ocidental composto por militares da ativa, inativos pensionistas e seus dependentes, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência a saúde. Assim, em razão da necessidade deste Hospital em prestar assistência à saúde aos seus usuários, é necessária a aquisição desses itens.
- 2.3. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, vale do-se de registro de preços para aquisição de fita impressora matricial seladora.
- 2.4. O quantitativo de fita impressora matricial seladora foi estimado considerando-se o histórico de consumo desta OMS.
- 2.5. O quantitativo de fita impressora matricial seladora foi estimado considerando-se a previsão de realização de atender a necessidade do Centro Cirúrgico desta OMS.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades deste Hospital, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor conforme demanda, no endereço da UG requisitante.
- 3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do material, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Assinatura

5.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega rotineira, ou imediatamente quando houver necessidade de entrega em até 6 horas conforme previsto no item “4,2”, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

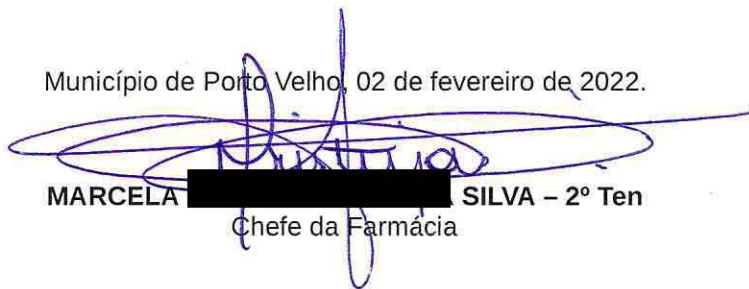
5.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.8. emitir as Notas Fiscais conforme CNPJ indicado na Nota de Empenho e enviá-las para os e-mails: farmacia@hgupv.eb.mil.br

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Município de Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022.



MARCELA [REDACTED] SILVA – 2º Ten
Chefe da Farmácia

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A empresa **BAUMER S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.374.161/0001-30, com sede em Mogi Mirim - SP, à Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, 181 - Distrito Industrial I José Marangoni, e seu procurador abaixo assinado, declara para os devidos fins que a firma **DENTAL [REDACTED] LTDA**, com sede em Porto Velho - RO, Rua Marechal Deodoro, 2496/2512, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05 [REDACTED]-02, é seu representante exclusivo para comercialização de equipamentos e acessórios, peças de reposição, instalações, prestação de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos estados do Acre e Rondônia.

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
REPROCESSADOR ULTRASSÔNICO BAUMER -E0201	10345500102
LAVADORA DE ENDOSCOPIOS - E0600	10345500134
GABINETE DE SECAGEM - EA-3403	10345500051
TERMODESINFECTORA BAUMER - TW	10345500051
TERMODESINFECTORA BAUMER - TWD	10345500051
CABINE DE PASSAGEM DE SEGURANÇA BAUMER - PASS THROUGH	10345500065
ESTERILIZADOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - PHB	10345500135
ESTERILIZADOR POR ÓXIDO DE ETILENO - ETO	10345500095
ESTERILIZADOR A VAPOR E VAPOR DE FORMALDEÍDO - HI VAC MX II	10345500099
ESTERILIZADOR BAUMER - HI SPEED II	10345500043
ESTERILIZADOR BAUMER - HI VAC II	10345500043
ESTERILIZADOR BAUMER - NURSE II	10345500043
OSMOSE REVERSA - H0100	ISENTO
CONTROLES E TESTES - SELADORAS	ISENTO

A presente declaração é válida até 31 de dezembro de 2021

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2021.

[REDACTED]

BAUMER S.A.
CNPJ Nº 61 [REDACTED]-30.
José [REDACTED]
Diretor Comercial.
RG [REDACTED]
CPF Nº [REDACTED].



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

PROJETO BÁSICO
PROCESSO: 64593.000604/2022-20

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

1. OBJETO

Aquisição de fita impressora matricial seladora visando atender a demanda do Centro Cirúrgico do Hospital de Guarnição de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas.

NR ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA IMPRESSORA MATRICIAL SELADORA M0500-230	UND	05	R\$ 2.053,00	R\$ 10.265,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.265,00

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se da Aquisição de fita impressora matricial seladora, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

A contratação será por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8666/1993, por ser a empresa DENTAL [REDACTED] LTDA, CNPJ 05 [REDACTED]-02, a representante técnica exclusiva autorizada, única habilitada à comercialização da BAUMER.

A Aquisição do objeto, atenderá a necessidade da seção do Centro Cirúrgico do Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV), com vista a necessidade de reposição/reparo.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E EMPRESA CONTRATADA

O material deverá ser entregue no prazo não superior 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota de Empenho.

A empresa fornecedora do material será a DENTAL [REDACTED] E [REDACTED] LTDA, CNPJ 05 [REDACTED]-02, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 2512 – Centro – Porto Velho-RO. TEL.: (69) 3301-1185.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária correrá por conta dos créditos descentralizados, nas seguintes condições:



UG	NC	DATA	ND	PI
167351	2022NC400486	17JAN22	339030	D8SAFUSUGPD

O valor estimado para a aquisição implica na ordem de R\$ 10.265,00 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Porto Velho - RO, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELA [redacted] - 2º Ten
Chefe da Farmácia do HGuPV



10
SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**

**APROVAÇÃO MOTIVADA
PROCESSO: 64593.000604/2022-20**

Ao analisar o Projeto Básico da Farmácia, no qual se busca a Fita Impressora Matricial Seladora, visando atender à demanda do Hospital de Guarnição de Porto Velho, se faz necessário para o desempenho das atividades de esterilização realizado pela seção do Centro Cirúrgico, dou o seguinte despacho:

I - DA REALIDADE FÁTICA

A aquisição em tela é necessária para a seção do Centro Cirúrgico, que tem como objetivo principal realizar a esterilização dos setores de Posto Médico de Pronto Atendimento(PMPA), Unidade de Internação, Centro Cirúrgico e Odonclínica, deste Nosocômio, na realização da aquisição, e assim prestar um atendimento de qualidade para ao usuário do HGUPV.

II - DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO

Somada a realidade fática, existe a possibilidade jurídica para a aquisição, que apoiada na legislação vigente obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso I do artigo 25, e demais legislações correlatas e exigências previstas neste processo administrativo.

III - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO

A dotação orçamentária correrá por conta dos créditos descentralizados, nas seguintes condições:

UG	NC	DATA	ND	PI
167351	2022NC400486	17JAN22	339030	D8SAFUSUGPD

O valor estimado para a aquisição implica na ordem de R\$ 10.265,00 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

IV - DA COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR A AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Compete ao Ordenador de Despesa determinar a abertura e condução do processo administrativo visando a Aquisição de fita impressora matricial seladora, por meio de Inexigibilidade, conforme Portaria nº 076, de 09 de fevereiro de 1999, em seu Art. 12, *in verbis*:

Art. 12 Compete ao OD da UG determinar a realização de licitação e homologar com base na adjudicação do objeto da mesma aos vencedores, ou decidir sobre a dispensa ou inexigibilidade, com base na Lei nº 8.666/93 e nas disposições das Instruções

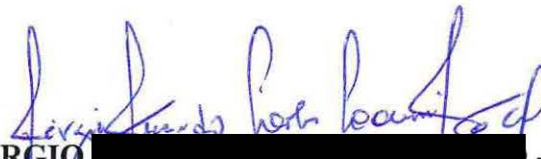


Gerais (IG 12-02).

V - DA DECISÃO

Considerando que a requisição e o respectivo processo administrativo foram elaborados de forma conveniente e oportuna para atender à presente demanda; que há possibilidade jurídica de contratação, bem como previsão orçamentária; e que há competência para determinar a realização do processo, aprovo a referida aquisição.

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2022.


SÉRGIO [REDACTED] - Cel
Ordenador de Despesa do HGuPV



Estudo Técnico Preliminar 3/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.000604/2022-20

2. Descrição da necessidade

O Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV) atua na prestação de serviços em saúde aos militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), da ativa e também aos inativos e pensionistas, servidores civis e seus dependentes.

Para que seja possível manter a qualidade e que não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a aquisição de fita para seladora matricial do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional não possui natureza continuada, prevendo-se apenas a vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada de forma única de acordo com a necessidade desta Organização Militar de Saúde (OMS) para que atendam de imediato as necessidades dos pacientes.

A empresa TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 12.704.512/0001-18 é atualmente a empresa contratada por esta OMS para realização da manutenção corretiva e preventiva de todos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos que compõem o parque tecnológico deste hospital.

Ao receber solicitação de reparo do equipamento: TIPO: **Seladora de Embalagens/ MARCA: Baumer/ MODELO: M0500-230/ NÚMERO DE SÉRIE: 2018121010**, a empresa TECHMED constatou que o fabricante deste equipamento indica a utilização/substituição da FITA DE IMPRESSÃO, a qual é fabricada apenas pela Marca BAUMER. Esta empresa, por sua vez, concedeu EXCLUSIVIDADE de comercialização de equipamentos e acessórios - CARTA DE EXCLUSIVIDADE registrada na ANVISA – apenas à empresa DENTAL [REDACTED] LTDA (CNPJ 05 [REDACTED]-02).

Desta forma, a aquisição da referida Fita para Seladora matricial com a empresa DENTAL MÉDICA é a única opção existente no mercado para satisfação do interesse desta Administração. Justifica-se a necessidade de reposição de 5 (cinco) unidades de fita para a referida seladora pelo consumo médio de selagem de 100 pacotes por dia para atendimento dos setores Centro Cirúrgico, Posto Médico de Pronto Atendimento, Unidade de Internação e Odontoclínica. Esta estimativa visa suprir a necessidade do setor que utiliza este equipamento /responsável pela carga deste material (Centro Cirúrgico) por 12 (doze) meses, conforme informado no DIEX 25-C Cirurg, de 2 Fev 22. A empresa TECHMED comunicou a esta Administração tais necessidades através do Ofício nº 013/2021, de 17 Nov 21. O setor requisitante (Farmácia), por sua vez, anexou ao processo de aquisição a Carta de Exclusividade da empresa BAUMER, na qual há a especificação da aludida Fita para seladora, restando comprovada a Inexigibilidade de Licitação, face haver somente uma empresa no mercado apta a satisfazer esta necessidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia	2º Ten OFT Marcela Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo como exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste processo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pela descarga da fita impressora matricial seladora até à farmácia do HGuPV;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades deste Hospital, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante conforme demanda, no endereço da UG requisitante.

5. Levantamento de Mercado

No mercado as fitas para seladora matricial da marca BAUMER são vendidas em regime de exclusividade.

No estado de Rondônia a empresa fabricante concedeu a exclusividade a DENTAL [REDACTED] LTDA, CNPJ nº 05 [REDACTED]-02 conforme declaração de exclusividade da Empresa BAUMER S/A inscrita no CNPJ nº 61. [REDACTED] 30, com sede em Mogi Mirim – SP, à Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, 181 – Distrito Industrial I José Marangoni.

A solução de mercado que atende ao requisito especificado é apresentada no quadro a seguir:

ORD	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Aquisição de fita para seladora matricial da Marca BAUMER através da empresa DENTAL [REDACTED] - CNPJ 05. [REDACTED] 02.	Solução completa das compras somente por meio de Inexigibilidade de Licitação.
2	Aluguel de seladora para o Centro Cirúrgico.	Não haver crédito autorizado para essa referida solução por deixar a seladora já existente neste hospital utilização, podendo assim danificar o material.
3	Terceirizar a esterilização dos materiais do Centro Cirúrgico.	Aumento das despesas do HGuPV

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de fita para seladora matricial, nas quantidades e exigências estabelecidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades do Centro Cirúrgico, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto no Art. 5º da IN 73, de 05 de Agosto de 2020 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o parâmetro utilizado para complementar a pesquisa de preço foi a apresentados nas compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, disponibilizado pelo Painel de Preços, além de pesquisas realizadas junto a fornecedores locais, face esta UG não lograr êxito nos demais parâmetros.

Para o presente objeto utilizou-se os incisos:

IV - pesquisa direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, desde que o orçamento considerado esteja compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se NÃO é aplicável na presente demanda, em virtude da necessidade de aquisição da totalidade dos itens em parcela única e de forma compulsória, a fim de evitar a solução de continuidade do serviço essencial à atividade-fim deste nosocômio.

Fornecedor único



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se contratações correlatas interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício dos militares e seus dependentes, das Organizações Militares sediadas na área de jurisdição da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como da 12ª Região Militar e do Comando Militar da Amazônia, com foco na Segurança do Paciente e na Gestão Eficiente de Recursos". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuPV/2020)

Cabe destacar que o Objetivo Estratégico número 03 é "Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV".

A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.

12. Resultados Pretendidos

Com a Aquisição de Fita para Impressora Matricial, espera-se a continuidade da prestação dos serviços aos usuários do HGuPV.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Destaca-se ainda que a maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas, o que pode significar o risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito de forma inadequada. Assim, após o uso serão verificadas as orientações para o descarte correto constantes no rótulo, uma vez que esses materiais podem ser reciclados.

No caso de vencimento da validade do produto, o setor responsável pela guarda entrará em contato com o fabricante e verificará quais os procedimentos para logística reversa.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Tatiana Dal da G. Gama
TATIANA [REDACTED]

Chefe do Centro Cirúrgico

Ernani
ERNANI [REDACTED]

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Sérgio
SÉRGIO [REDACTED]

Auxiliar da Farmácia Hospitalar

Angelo
ANGELO [REDACTED]

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

Ca. Porto
14
Rubens
S. A. 154

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 01/2022
NUP: 64593.000604/2022-20

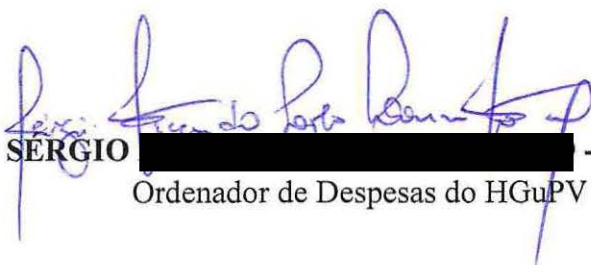
Porto Velho, RO, 17 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de Fita para seladora matricial.

No DIEx nº 17-Farm/HGuPV, de 02 de fevereiro de 2022, aquisição de Fita para seladora matricial, dei o seguinte despacho:

1. Autorizo a aquisição de aquisição de Fita para seladora matricial, determino a abertura do processo correspondente, de acordo com a legislação vigente;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis para a referida aquisição por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93
3. A dotação orçamentária será disponibilizada após o encerramento do processo Nº 64593.000607/2022-20.


SERGIO [REDACTED]

- Coronel

Ordenador de Despesas do HGuPV



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
(64593.002520/2021-40)

Empresa: DENTAL [REDACTED] LTDA, CNPJ 05. [REDACTED]-02

Processo: 64593.000604/2022-20

Objeto Aquisição de Fita para seladora matricial

Valor estimado para a contratação: R\$ 10.265,00 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

No exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14, todos da Lei 8.666/93; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar.

A dotação orçamentária correrá por conta dos créditos descentralizados pelo DGP (Departamento Geral de Pessoal), nas seguintes condições:

UG	FONTE	GESTÃO	PI	ND
167351	2022NC400486	00001	D8SAFUSUGPD	339030

Porto Velho - RO, 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO [REDACTED]

Ordenador de Despesas do HGuPV

- Coronel

Porto Velho
15
Folha
Pública
8.416-9

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) 18/01/22 10:18 USUARIO: JOSIANE
DATA EMISSAO : 17Jan22 VALORIZACAO : 17Jan22 NUMERO : 2022NC400486
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167351 / 00001 - H GU PV
OBSERVACAO
ATENDE DESPESA COM PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INTERNA

Porto
16
Pais

O RECURSO DEVERA SER APLICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	948.647,32

LANCADO POR : 035 [REDACTED] 28 - KESSIA
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 17Jan22 21:36

Ofício nº 013/2021/TECHMED-RO

Cacoal /RO, 17 de Novembro de 2021.

Ao

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

CNPJ: 09. [REDACTED] 20

End.: Rua Rui Barbosa Nº 409.

Bairro: Centro – Cidade: Porto Velho / RO

CEP: 76.801-010t

☞ Telefone: (69) 3218-4801

E-mail: joaoleno@hgupv.eb.mil.br

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NO EQUIPAMENTO.

A Empresa **TECHMED** [REDACTED], inscrita no CNPJ nº 12. [REDACTED] 18, estabelecida à Rua Joaquim Pinheiro Filho nº 4058, Bairro Village do Sol II, CEP 76.964-486 – Cacoal/RO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago Batista Barbosa - Sócio Administrador, vem por meio deste documento oficial, tornar ciente o conhecimento à respeito do uso adequado de peças exclusivas do seguinte equipamento: TIPO: **Seladora de Embalagens/ MARCA: Baumer/ MODELO: M0500-230/ NÚMERO DE SÉRIE: 2018121010.**

O equipamento citado acima dispõe de uma peculiaridade, o qual se faz necessário o uso peças originais e genuínas do próprio fabricante, para assim manter o bom funcionamento e preservação da vida útil do mesmo. Considerando que essa recomendação é oriunda do próprio fabricante do equipamento, sendo o uso de peças similares ou compatível poderá implicar diretamente no seu bom funcionamento e diminuindo assim a vida útil tanto da fita de impressão quanto do próprio equipamento.

Dessa forma concluímos que por recomendação do fabricante e históricos de manutenção da nossa empresa **TECHMED ENGENHARIA**, sugerimos seguir a devida recomendação do uso da peça devidamente original onde poderá ser encontrada no representante mais próximo do nosso estado de Rondônia, sendo a peça em questão necessária.

Fita de Impressão para Seladora de Embalagens/ MARCA: Baumer/ MODELO: M0500-230/ NÚMERO DE SÉRIE: 2018121010.



Nos colocamos em plena disposição para esclarecimentos e dúvidas se acaso vier a surgir.

TECHMED
Thiago
CPF: 739

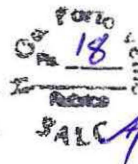
Fone Escritório: (69) 3443-5887 – Assistência: (69) 9 8445-1082
Email: adm@techmedengenharia.com.br - assistencia@techmedengenharia.com.br - financeiro@techmedengenharia.com.br
Rua Joaquim Pinheiro Filho Nº 4058 Bairro: Village do Sol II -Cacoal – RO CEP 76.964-486



DENTAL

Materiais e Equipamentos Odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais.

LTDA.



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO/HGU-PVH

CNPJ 09. [REDACTED] -02

R. RUI BARBOSA, 409-CENTRO

PORTO VELHO/RONDÔNIA

CEP: 76.801-010

Prezada Senhora Izana,

Conforme vossa solicitação, segue o orçamento da peça especificada abaixo:

H910114 – Fita para impressora MO500-230 – BAUMER

Quantidade: 05 Unidades

Preço Unitário: R\$ 2.053,00 (Dois Mil e Cinquenta e Três Reais)

Preço Total: R\$ 10.265,00 (Dez Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 10.265,00 (Dez Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)

Demais Condições

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo para entrega: até 60 dias

Frete: CIF

Pagamento: Conforme o Empenho

Qualquer dúvida, estamos à disposição para os esclarecimentos,

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 25 de Janeiro 2022.



19
Pública
PÁLC

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05. [REDACTED] 02 DUNS®: 899360762
Razão Social: DENTAL [REDACTED] LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2022
FGTS	Validade:	22/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/02/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Data e hora da consulta: 17/02/2022 11:44:17

Usuário: 02719001210

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
	DENTAL [REDACTED] LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Consulta realizada em: 17/02/2022 11:42:44

Razão Social: DENTAL [REDACTED] LTDA
CNPJ: 05. [REDACTED] -02

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 17 Fevereiro 2022 - 10:46

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 21776/2022
DATA DE EMISSÃO: 17/02/2022 10:46:30

NOME: DENTAL [REDACTED] LTDA
CNPJ/CPF: 05 [REDACTED]-02
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, nº 2496 - E
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Inexigibilidade

17/02/2022 08:09:49



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Inexigibilidade de Licitação

00001/2022

Lei nº 8.666

Art. 25º

I

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de fita para seladora matricial.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

10.265,00

Data da Declaração

16/02/2022

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Inexigibilidade

17/02/2022 08:10:04

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00001/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

I

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

64593604202220

Valor Total da Compra (R\$)

10.265,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Aquisição de fita para seladora matricial.

Fundamento Legal

Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

16/02/2022

CPF do Responsável

Nome

SERGIO

Função

Ordenador de Despesas

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

17/02/2022 às 09:09

CPF do Responsável pelo Encerramento

Itens Nova Pesquisa de Compras

25
PALS

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

17/02/2022 08:10:12

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00001/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

I

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

1

Tipo de Item

Material

Item

431801 - Fita impressora

Unidade de Fornecimento

Unidade

Descrição Detalhada

Material: Poliéster, Largura: 6,35 MM, Comprimento: 4 M, Tipo Impressora 1: Seladora Automática,

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Unidade	2.053,0000	10.265,00

Fornecedor

Marca

BAUMER

Fabricante

BAUMER

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

Razão Social / Nome

DENTAL

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
	DENTAL	10.265,00	5	BAUMER	-

Item Anterior

Ir para o Item: 1

Ir

Próximo Item

Inexigibilidade

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Data e hora da consulta: 24/02/2022 09:17

Usuário: ***.855.402-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167351	HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
[REDACTED]	RUA RUI BARBOSA, NR 409 - CENTRO	76801-010
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3218-4801(DIR)/3218-4805(RP)/ 3218-4809

Ano	Tipo	Número
2022	NE	149

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/02/2022	Ordinário	64593.000604/2022-20	0,0000	10.265,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05 [REDACTED] -02	DENTAL [REDACTED] LTDA	76801-106
Endereço		
MARECHAL DEODORO 2512 CENTRO		
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
93	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-	

Descrição

AQS DE MATERIAL HOSPITALAR - 2022NC400486-DGP, DE 17JAN2022-DIEX NR 17-FARM, DE 02FEV2022 - CONFORME INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR-PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS.

Local da Entrega

R. RUI BARBOSA, 409- CENTRO, PORTO VELHO-RO - 76801-010

Informação Complementar

16035107000012022 - UASG Minuta: 160351

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/02/2022 11:43:38	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2022 09:17

Usuário: ***.855.402-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.265,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FITA IMPRESSORA, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA 6,35 MM, COMPRIMENTO 4 M, TIPOIMPRESSORA 1 SELADORA AUTOMÁTICA	10.265,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2022	Inclusão	5,00000	2.053,0000	10.265,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

SÉRGIO [REDACTED]

***.451.907-**

23/02/2022 11:43:38

Responsável pela Nota de Empenho

ERNANI [REDACTED]

***.692.176-**

22/02/2022 15:31:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/02/2022 11:43:38	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Processo n.º 64593.000604/2022-20

Objeto: Aquisição de fita para seladora matricial.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Porto Velho – RO, no quartel do Hospital de Guarnição de Porto Velho, encerro os trabalhos atinentes ao presente Processo Administrativo, do que, para constar, lavrei o presente Termo.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2022.


ERNANI [REDACTED] – Cap
Encarregado da SALC

28
SALC